



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**REQUERIMENTO \_\_\_\_ / 2020**

**CONSIDERANDO** a notícia de que o Município de Aracruz recebeu da iniciativa privada, através da empresa Portocel, cestas básicas de alimentação;

**CONSIDERANDO** o art.107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este Vereador a destinação dada às referidas cestas.

Aracruz – Espírito Santo, 04 de maio de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA  
VEREADOR**